



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.258, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada nesta cidade, nos dias 08 e 09 de abril de 2010, nas dependências do Auditório Jandir Zanotelli, na Universidade Católica de Pelotas – UCPel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de março de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo